



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 499/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0795, datado de 06.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 02 (dois) meses.

Parágrafo Único Por opção da servidora e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.